



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendência da Secretaria de Limpeza Urbana
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5578 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1295/2026/ SUPSELURB - SECSELURB

Maringá, 24 de agosto de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Diego Alves Ferreira
Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 436/2026

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Requerimento nº 436/2026 (9405010), conforme exposto pela Diretoria de Infraestrutura Urbana e de Projetos, informamos que:

Item 01 - O Município de Maringá conta atualmente com equipe própria destinada, de forma prioritária, à execução de serviços relacionados à limpeza, conservação e manutenção de dispositivos integrantes do sistema de drenagem urbana, especialmente bocas de lobo, bueiros e estruturas complementares. A equipe é composta por 18 servidores, distribuídos da seguinte forma:

- 9 auxiliares operacionais;
- 7 motoristas;
- 2 pedreiros.

Os auxiliares operacionais atuam diretamente na remoção de resíduos, sedimentos, materiais sólidos e demais elementos que possam comprometer o adequado funcionamento das bocas de lobo e demais dispositivos de captação e condução das águas pluviais.

Os motoristas são responsáveis pela condução dos veículos e equipamentos utilizados nas frentes de serviço, bem como pelo apoio logístico necessário à execução das atividades em diferentes regiões do Município. Os pedreiros, por sua vez, executam serviços de manutenção civil, recomposição, ajustes, reparos.

Item 02 - O Município de Maringá possui contrato vigente com empresa terceirizada para a execução de serviços de limpeza e manutenção de bocas de lobo, conforme o processo nº 01.27.00145673/2025.81. No âmbito desse contrato, foram executados os seguintes serviços:

- 35 bocas de lobo limpas;
- 1.294 metros de galerias pluviais limpas.

Os serviços têm por finalidade restabelecer ou preservar a capacidade de captação e condução das águas pluviais, mediante a remoção de resíduos, sedimentos, materiais sólidos e eventuais obstruções existentes nos dispositivos e trechos da rede.

Atualmente, o Município encontra-se em fase de elaboração de novo processo administrativo, sob o nº 01.19.00131900/2026.87, destinado à continuidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza e manutenção da rede de drenagem urbana.

A nova contratação busca assegurar a continuidade dos serviços, ampliar a capacidade operacional de atendimento e possibilitar a adoção de procedimentos complementares de diagnóstico e manutenção, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Item 03 - Considerando a necessidade de aprimorar a prevenção e a resposta do Município diante de eventos de precipitação intensa, a Prefeitura de Maringá vem adotando medidas de natureza operacional, preventiva, corretiva e de engenharia voltadas à redução dos riscos de alagamentos e à melhoria do desempenho do sistema de drenagem urbana.

Além disso, o Município contratou a Faculdade Unilivre para a realização de estudos técnicos nos principais pontos de alagamento da cidade. Os estudos têm por objetivo avaliar as condições locais de drenagem, as características de escoamento superficial, a capacidade dos dispositivos existentes, as contribuições das áreas de montante e os fatores que possam contribuir para a insuficiência ou sobrecarga do sistema.

A partir desse diagnóstico, são indicadas soluções específicas para cada local analisado, permitindo que as futuras intervenções sejam planejadas com base em critérios técnicos, hidráulicos, urbanísticos e de engenharia, evitando a adoção de medidas isoladas ou sem compatibilidade com o comportamento global da bacia de contribuição. Vale ressaltar que a administração municipal realiza de forma contínua a limpeza de bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem, utilizando conjuntamente a equipe própria do Município e a empresa terceirizada contratada.

A atuação combinada permite ampliar a capacidade de atendimento e direcionar os recursos disponíveis para os pontos que apresentam maior necessidade de intervenção, seja em razão de obstruções, acúmulo de sedimentos, presença de resíduos ou histórico de ocorrência de alagamentos. Também são executados serviços de manutenção civil nas bocas de lobo e demais estruturas integrantes do sistema, incluindo a substituição de tampas danificadas, recomposição de elementos construtivos e realização dos reparos necessários para garantir a segurança de pedestres, ciclistas, veículos, a integridade física dos dispositivos, adequada captação das águas pluviais e a continuidade operacional da rede de drenagem.

A manutenção desses componentes é relevante tanto do ponto de vista hidráulico quanto da segurança urbana, uma vez que tampas quebradas, deslocadas ou inadequadamente assentadas podem causar acidentes, permitir a entrada de materiais sólidos na rede e reduzir a eficiência do sistema. Vale destacar que o Município iniciou recentemente o processo de videoinspeção de determinados trechos de galerias pluviais, com a finalidade de verificar as condições internas das tubulações e estruturas não acessíveis por inspeção visual convencional. Esse procedimento poderá contribuir para a identificação de:

- Obstruções internas;
- Acúmulo de sedimentos;
- Colapsos ou deformações;

- Fissuras e rupturas;
- Deslocamentos de trechos;
- Infiltrações;
- Ligações inadequadas;
- Outras anomalias que possam comprometer a capacidade de escoamento.

A videoinspeção possibilita um diagnóstico mais preciso da rede e fornece subsídios para a definição da solução de engenharia mais adequada, incluindo limpeza especializada, reparo localizado, substituição de trechos ou execução de outras intervenções necessárias.

Item 04 - O Município de Maringá disponibiliza o canal 156 (Ouvidoria Municipal) para o recebimento de solicitações, reclamações e comunicações relacionadas à existência de bocas de lobo entupidas, danificadas, sem tampa ou que apresentem qualquer outra condição capaz de comprometer o funcionamento da drenagem ou a segurança da população.

2. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**, em 25/08/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 28/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9454891** e o código CRC **991440DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4567/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 436/2026 (0473438/CMM), apresentado pelo Vereador **Odair de Oliveira Lima**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, o que segue:

1 - Se o Município de Maringá conta atualmente com equipes próprias (quadro de servidores efetivos ou operacionais) dedicadas exclusivamente ou de forma prioritária à desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e galerias pluviais. Em caso positivo, qual o contingente de servidores alocado para essa função e qual o cronograma/frequência de atendimento nos bairros;

2 - Se existe contrato vigente com empresa terceirizada especializada para a prestação dos serviços de limpeza, hidrojateamento ou manutenção do sistema de escoamento de águas pluviais no Município. Em caso positivo, encaminhar cópia do contrato, do plano de metas e o informe de quantos bueiros são limpos mensalmente por força deste contrato;

3 - Considerando as Notas Técnicas emitidas pelo SIMEPAR e pela Defesa Civil do Estado do Paraná em 2026, as quais alertam para o desenvolvimento consolidado do fenômeno climático El Niño com alto risco de tempestades severas, chuvas acima da média histórica e enxurradas urbanas, pergunta-se: quais ações preventivas emergenciais e de engenharia mitigadora já foram adotadas ou planejadas pela Administração Municipal para desobstruir a rede de escoamento e evitar alagamentos nos pontos críticos da cidade;

4 - Se há uma campanha ou canal direto de zeladoria urbana para que a população

possa reportar, em caráter de urgência, bueiros entupidos ou danificados antes do período crítico de chuvas.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1295/2026 (SEI nº [9501972](#)), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9502013** e o código CRC **D02C055D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000009737-2

SEI nº 9502013